



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
63
0-
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 15/06/20 às 10:30 min.
Ass. Fábio Nazareno Mota
Mat. 137

Ofício nº. 429 - P

Palmas, 10 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RADINELSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Sandolândia
Prefeitura Municipal de Sandolândia
Av. Dr. Ulisses Guimarães, S/Nº - Centro
CEP 77.478-000
Sandolândia – TO

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 244, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 10 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente